

---

# LOA E LDO

## O QUÊ E PARA QUÊ?

A LDO é um instrumento legal que deve ser elaborado pela Prefeitura e aprovado pela Câmara Municipal até o dia 31 de agosto de cada exercício. Nele encontram-se congregadas todas as informações e diretrizes orientadoras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, definindo, por exemplo as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte.

Por sua vez, a partir dos recursos previstos ano a ano nos programas e ações no PPA e com base nas diretrizes aprovadas na LDO, a Prefeitura detalha através da LOA - Lei Orçamentária Anual - em que categorias de despesas serão aplicados os recursos originados da arrecadação dos impostos.

Essa lei detalhará, por exemplo, os valores a serem desembolsados para o pagamento de pessoal, precatórios, alienações, desapropriações, aquisição de equipamentos, obras viárias, construção de creches, custeio para a manutenção das atividades das secretarias, sendo que quaisquer despesas que a Prefeitura venha realizar, precisam estar dentro dos valores previstos nesse orçamento, não sendo possível realizar despesa maior do que o estabelecido pela lei.

Por razão é fundamental que, na análise orçamentária que você e sua equipe farão, sejam apurados os valores previstos nas dotações orçamentárias da Secretaria de Educação que possam ser aplicados à consecução da Política de Educação Integral.

## MATERIAIS DE APOIO

### VÍDEO: RECURSOS ADICIONAIS PARA EDUCAÇÃO (CONVIVA EDUCAÇÃO)

<http://bit.ly/2wmtrRp>

### VÍDEO: INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO (CONVIVA EDUCAÇÃO)

<http://bit.ly/2vj8dXD>

### EXEMPLO DE LOA

<http://bit.ly/2houU7h>

### EXEMPLO DE LDO

<http://bit.ly/2w7ahjd>

### **Outras ferramentas de apoio:**

O CONVIVA Educação disponibiliza uma ferramenta de acompanhamento de despesas e receitas que poderá ser complementar.

[http://convivaeducacao.org.br/users/sign\\_in](http://convivaeducacao.org.br/users/sign_in)

(CONVIVA/FERRAMENTAS/RECEITAS E DESPESAS)